

Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Fonoaudiólogo
Edital Nº 065/2024

Código no vagas.com: v2637859

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 03/06/2024 - (segunda-feira)

Horário: Das 10:00 às 12:00 (Permitido a entrada na sala até as 09:45)

Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTVN Quadra 701 W5 Norte - Asa Norte, Brasília - DF, 70719-040

DATA: 03/06/2024 – Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTVN Quadra 701 W5 Norte - Asa Norte, Brasília - DF, 70719-040		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Ana Carolina Pereira Dantas	10:00
2	Ana Carolini Soares Costa	
3	Brenna Hevlylyn Lopes Almeida	
4	Bruna Viana Ribeiro	

DATA: 03/06/2024 – Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTVN Quadra 701 W5 Norte - Asa Norte, Brasília - DF, 70719-040

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
5	Céfora Bezerra Souza	10:00
6	Cyntia Monteiro Da Cunha Teles	
7	Debora Chagas Dos Santos	
8	Dinara Bezerra Ribeiro	
9	Evellyn Layla Valoci	
10	Gabriella Morais Tolentino De Andrade	
11	Ingrid Correia Mendes Dos Santos	
12	Kelly Curvina Lisboa	
13	Lorena De Araújo Soares	
14	Luciana De Jesus Xavier	
15	Márcia Manuella Menezes Silva	
16	Rafaela Silveira Santos	
17	Rebeca Moreira Louzas	
18	Rosimeire Pascoal Dos Santos	
19	Sâmia Do Nascimento Lucena	
20	Sara Ribeiro Dos Santos	
21	Vânia Da Silva Melo	
22	Vitória Freire Da Silva	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **09:10** e a entrada será permitida até as **09:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **10:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **11:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **065/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;

17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fisiologia e fisiopatologia da deglutição
2. Avaliação clínica e instrumental da deglutição
3. Fonoaudiologia e motricidade orofacial
4. Achados clínicos na avaliação de pacientes com afasias
5. Diretrizes Brasileiras de ventilação mecânica e avaliação fonoaudiológica
6. Manobras facilitadoras da deglutição
7. Indicação de via alternativa de alimentação na disfagia orofaríngea
8. Traqueostomia e válvula de fonação
9. Diagnóstico vocal fonoaudiológico
10. Fisiologia do exercício na clínica vocal
11. Diagnóstico e tratamento fonoaudiológico para pacientes oncológicos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Lopes, Leonardo. et al. Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica. 1.ed.- Rio de Janeiro: Thieme Revinter Publicações, 2019.
2. Branco, Anete. ; Rehder, Maria Inês. Disfonia e Disfagia: Interface, atualização e Prática Clínica. 1.ed.- Rio de Janeiro: Revinter, 2011.
3. Furkin, Ana Maria. ; Rodrigues, Katia Alonso. Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva. 1.ed.- São Paulo: Roca, 2014.
4. Magalhães, Tatiana.; Magnoni, Daniel. Disfagia orofaríngea no Adulto em Ambiente Hospitalar: da Unidade de Terapia Intensiva ao Sistema Ambulatorial. 1.ed. – Rio de Janeiro: Rubio, 2022.
5. Logemann, J. A. Evaluation and treatment of swallowing disorders. Pro-Ed, 1998.
6. Garcia, J. M. (2007) Swallowing function and chronic respiratory diseases: Systematic review. Respiratory Medicine, 101(3), 485-501.
7. Furkim, A. M.; Hage, S. R. V.; Oliveira, L. R. Terapia Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial. Editora Manole, 2016.
8. Goodglass, H.; Kaplan, E. Distúrbios da Fala e da Linguagem: Aspectos Clínicos e Neurológicos. Editora Artmed, 2013.
9. Berndt, R. S. Afasia: Princípios e Prática. Editora Elsevier, 2019.
10. CS-UFG 2023 – Concurso Prefeitura da Cidade Ocidental – Goiás
11. Garcia, J. M. P.; Oliveira, A. C. Fonoaudiologia Hospitalar: Uma Prática em (Re) Construção. Editora Wak, 2018.
12. Behlau, M.; Pontes, P. Avaliação e Tratamento das Disfonias. Editora Lovise, 2016.

Brasília – DF 27/05/2024